



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 121, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a desafetação dos dois bens imóveis classificados pela comissão de desfazimento, através do parecer de nº 01/2022 juntado ao processo administrativo de nº 666/2020 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o parecer de conselheiro de nº 284/2019 e a deliberação na 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen realizada de 25 a 29 de novembro de 2019, no sentido de autorizar a alienação dos dois bens imóveis do Coren-PB, situados à Avenida Maximiano de Figueiredo nº 575 e à Rua das Trincheiras nº 469 em João Pessoa (PB). Devendo o Coren-PB dar conhecimento ao Cofen dos demais atos praticados pelo Regional;

CONSIDERANDO o teor do parecer da comissão de desfazimento de nº 01/2022, constando a classificação dos bens patrimoniais, quanto ao estado de conservação, em antieconômico;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 666/20 e a deliberação dos Conselheiros em sua 880ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de abril de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º Desafetar, com base no parecer de nº 01/2022 da comissão de desfazimento do Coren-PB, os seguintes imóveis pertencentes ao Coren-PB:

I – Imóvel com Ac = 478,00 m² na cidade de João Pessoa: casa residencial na Av. Maximiano de Figueiredo, nº 575.

II – Imóvel com Ac = 130 m² na cidade de João Pessoa: casa residencial na Rua das Trincheiras – Centro, nº 469.

Art. 2º Solicitar ao Cofen, através de Ofício, autorização para alienação do imóvel situado à Rua João Tavares, nº 619, 1º andar, centro, Campina Grande, onde funcionou a subseção do Coren-PB.

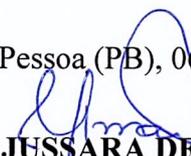


Art. 3º Dê ciência ao Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 4º Esta Ata em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de abril de 2022.

RAYRA M.S.A DE ARAÚJO
COREN 3212-ENF
Presidente COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB